



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09

Que concede Título de Cidadã Veneciana.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova o presente Decreto:

Artº 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Veneciana a Sra. Dra. Mônica Cristina Moreira Pinto, Promotora de Justiça de Nova Venécia, pelos serviços prestados ao município de Nova Venécia.

Artº 2º- O título constante do artigo 1º deste Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, em data especial.

§ Único- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 12 de novembro de 1987.

Paulo Cezar Rodrigues

Presidente da Câmara